



**CRM-PB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA



## NOTA

**O Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba e o Conselho Regional de Enfermagem no Estado da Paraíba**, preocupados com a prevenção e o combate do Covid-19 (coronavírus) no Estado da Paraíba, vêm reiterar a necessidade da implementação de medidas de precaução e garantia, por partes dos estabelecimentos públicos e privados, do exercício seguro das atividades dos profissionais de saúde, especialmente Médicos, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Aos profissionais da área de saúde, que lidam diretamente com o novo vírus, além do reforço dos hábitos de higienização, é imprescindível a utilização efetiva de equipamentos de proteção individual (EPI's), evitando a exposição e contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), razão pela qual as entidades subscritoras da presente nota exigem dos gestores públicos e privados de saúde que seja assegurada a proteção, quando do exercício de suas atividades, dos profissionais de saúde.

João Pessoa, 16 de março de 2020

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Roberto Magliano de Moraes**

**Presidente**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Renata Ramalho**

**Presidente**